

São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br>Servidor(es):

57221111/Cássio do Carmo Martins (Secret. de Gabinete) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 06/02/2010<br>Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79238**  
**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº253/10 – SETER de 10 de março de 2010.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº16468/10

**RESOLVE,**

**CONCEDER**, 12 (doze) dias de **Licença Saúde** a servidora **MARIA DA GRAÇA DE SOUZA MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Gerente**, matrícula n.º **57218392/1**, lotada na DAF/GRH, no período de **28/01/2010 a 08/02/2010**, conforme atestado médico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de março de 2010.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79246**

**PORTARIA: 184/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Antonio Carlos Costa Sena

Cargo: Assit Administrativo

Matrícula Funcional: 57192835

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
11333123060940000	0101000000	339033	25.00
11333123060940000	0101000000	339036	75.00

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79018**

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Commissionado

Ato: 19/2010

Data de Admissão: 05/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
EVANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MIRANDA	ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA	

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIA PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79017**

**PORTARIA Nº 973/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 219/2010-MP/PGJ, datada de 15/1/2010, publicada no D.O.E. de 3/3/2010, que designou o Promotor de Justiça ÉDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, para acompanhar o andamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 559/2009/DFCRI e PORTARIA Nº 571/2009/DFCRI, contra a servidora Roudina Regina David Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de março de 2010.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79058**

Errata da PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, publicada no D.O.E. de 21/12/2009.

Onde se lê: "18.02 a 18.03.2010";

Leia-se: "18.02 a 19.03.2010";

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79329**

**EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

**DATA E HORA** – 11.03.2010, das 10:00h às 12:30h.

**LOCAL** – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional; Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERDE DA SILVA** e Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**.

**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

**1. Apreciação das Atas da 2ª e 3ª Sessões Ordinárias do ano de 2010 e da 1ª Sessão Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 03/02/2010, 25/02/2010 em 02/03/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar as referidas atas, sem retificações.

**2. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Instância, para o cargo de Procurador de Justiça Cível, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-001/2010 - Processo nº 001/2010.** O Egrégio Conselho Superior anunciou que o certame ficou prejudicado, pois não houve inscritos, tendo a vaga sido disponibilizada simultaneamente para PROMOÇÃO, de acordo com a Súmula n.º 02/2007-MP/CSMP – ED – 002/2010.

**3. Julgamento da PROMOÇÃO à 2ª Instância, para o cargo de Procurador de Justiça Cível, pelo critério de MERECIMENTO - ED-002/2010 - Processo nº 002/2010 – 10 candidatos aptos.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, suspender o julgamento do certame de Promoção para o cargo de Procurador de Justiça Cível, até a apreciação do recurso interposto pelo Promotor de Justiça **Hamilton Nogueira Salame**, protocolizado sob o n.º 8328/2010, contra a decisão da Corregedoria-Geral do Ministério Público que indeferiu parte do requerimento de correção de dados do relatório que subsidia o julgamento, tendo o mesmo sido distribuído a Conselheira, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, para relatoria e voto.

**4. Apreciação do Of. nº 67/2010-MP/PJO, protocolado sob o nº 5368/2010, através do qual a Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES encaminha cópia da PORTARIA Nº 01/2010-MP/PJO, que instaurou o Procedimento Administrativo para apurar irregularidades da administração do ex-Gestor de Óbidos, Sr. José Mário de Souza, referente à prestação de contas do Convênio nº 92502/98, firmado com o FNDE".** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, não conhecer o ofício e devolvê-lo à Promotoria de Justiça de origem, diante da inoportuna atuação do servidor, quando do encaminhamento da Portaria, em ato que deve ser realizado pelo próprio membro.

**5. Julgamento de Processos.**

**5.1. Processos de relatoria da Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO:**

**5.1.1 Procedimento Extrajudicial nº 001/2002-MP/1ºPJ/DMA (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 081/2008-MP/1ºPJ/DMA). Interessado(s): Moradores do Edifício Camponesa. Assunto: Poluição Sonora provocada pelo estabelecimento BAR DO PLUC, localizado na rua Cezário Alvim.** O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exma. Conselheira/Relatora, **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 57 da LCE n.º 57/2006.

**5.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 023/2007-MP/1ºPJ/DMAPC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 079/2008-MP/1ºPJ/DMAPC). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Poluição Sonora provocada pelo estabelecimento "Armazém Santo Antonio", localizado na Quintino Bocaiuva.** O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exma. Conselheira/Relatora, **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 57 da LCE n.º 57/2006.

**5.1.3. Procedimento Extrajudicial nº 039/2007-MP/1ºPJ/DMAPC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 077/2008-MP/1ºPJ/DMAPC). Interessado(s): Fernando Benedito Albuquerque. Assunto: Poluição Sonora e Atmosférica provocada pela Fábrica de Bloquetes clandestina instalada no bairro do Tenoné.** O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exma.

Conselheira/Relatora, **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 57 da LCE n.º 57/2006.

**5.1.4. Procedimento Extrajudicial nº 386/2005-MP/PGJ (Protocolo 282912005). Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PGJ). Interessado(s): Thiago Ferreira de Oliveira - Procurador da República. Assunto: Encaminha para as devidas providências, Procedimento Administrativo nº 1.23.000.000966/2005-18, em que é Requerente Walber Wolgrand Menezes Marques e Requerido Comando da Polícia Militar do Pará.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** retirar o item de pauta para convocação dos Conselheiros Suplentes, tendo em vista que os impedimentos dos Conselheiros **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Geraldo Magela Pinto de Souza, Ricardo Albuquerque da Silva e Luiz Cesar Tavares Bibas** importaram em falta de quórum para decisão.

**5.1.5. Procedimento Extrajudicial nº 002/2001-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 330302007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 412/2007-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Comunidade do Barreiro (Stélio Maroja e Mirandinha); Órgãos de Fiscalização (SESAN, SESMA, SESP, Conselho Tutelar, IBAMA, FUNVERDE, etc.). Assunto: Poluição ambiental e proliferação de doenças decorrentes de um lixão.** O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exma. Conselheira/Relatora, **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 57 da LCE n.º 57/2006.

**5.1.6. Procedimento Extrajudicial nº 015/2002-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 335972007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 370/2007-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Jones Di Paolo Soares Marques; Felipe Zahlot da Silva. Assunto: Poluição Atmosférica em decorrência de uma fossa a céu aberto.** O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exma. Conselheira/Relatora, **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 57 da LCE n.º 57/2006.

**5.1.7. Procedimento Extrajudicial nº 420/2007-MP/PGJ (Protocolo 265902007). Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PGJ). Interessado(s): Laércio Guilhermino de Abreu - Promotor de Justiça de Curionópolis. Assunto: Pedido de providências em relação a crimes supostamente cometidos por Sebastião Curió Rodrigues de Moura-Prefeito Municipal de Curionópolis.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** adiar o julgamento do feito para próxima sessão, por solicitação da Exma. Conselheira Relatora.

**5.1.8. Procedimento Extrajudicial nº 001/2006-MP/PJ/Bonito (Protocolo 336992007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Bonito (Of. Nº 107/2007-MP/PJ/BON). Interessado(s): Professores da Rede Municipal de Ensino; Promotoria de Justiça de Bonito. Assunto: Irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF no município de Bonito.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** adiar o julgamento do feito para próxima sessão, por solicitação da Exma. Conselheira Relatora.

**5.1.9. Procedimento Extrajudicial nº 028/2005-MP/2ºPJ/Cív/Icoaraci (Protocolo 339092007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 189/2007-MP/2ºPJ/Cív/ICO). Interessado(s): Associação Desportiva e Cultural Todos Juntos; Jumbinho Bar. Assunto: Uso da mesma sigla por duas Associações.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** adiar o julgamento do feito para próxima sessão, por solicitação da Exma. Conselheira Relatora.

**5.1.10. Procedimento Extrajudicial nº 045/2004-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 12912009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 001/2009-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Loja "Y. Yamada", situada na Av. Pedro Miranda, entre Trav. Timbó e Mariz e Barros. Assunto: Poluição sonora provocada por condicionador de ar da loja "Y. Yamada", situada na Av. Pedro Miranda.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** adiar o julgamento do feito para próxima sessão, por solicitação da Exma. Conselheira Relatora.

**5.1.11. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJ/Garração do Norte (Protocolo 29652009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Garração do Norte (Of. Nº 012/2009-MP/PJ/GN). Interessado(s): Prefeitura**